



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 240/2022**

De 05 de abril de 2022

Altera Período de férias do servidor **VILSON GILMAR GUGEL** e das outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Alterar o período de férias do servidor, **VILSON GILMAR GUGEL**, ocupante do cargo de VIGILANTE ESCOLAR, agendada por meio da portaria coletiva n° 1014/2021 de 01 de dezembro de 2021, 30 dias para o período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

**Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal